



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 160/2024.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IVOLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER À DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA-GO.**

CONSIDERANDO a apresentação da proposta da empresa **BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, CNPJ n. 36.979.350/0001-99**, que representa o menor valor obtido, no importe de **R\$ 1.731,25 (MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

- 1. AUTORIZO** a contratação em questão.
- 2. RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
- 3. DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
- 4. DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme a seguir: **06.01.10.122.4068.2.033.3.3.90.30 – FICHA 223.**
- 5. ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Ivolândia/GO, 24 de abril de 2024.

ERICA REGINA GONCALVES
VIEIRA:89115066134

Assinado de forma digital por
ERICA REGINA GONCALVES
VIEIRA:89115066134

ERICA REGINA GONÇALVES VIEIRA
Secretária e Gestora do FMS de Ivollândia/GO